

## DESPACHO

### Orientações para a Gestão Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico

A qualidade das aprendizagens no 1º Ciclo do Ensino Básico é uma das prioridades da política educativa do Governo. Esta prioridade tem sido concretizada através de inúmeras medidas, entre as quais se destacam o Programa de Generalização do Ensino do Inglês, o Programas de Formação Contínua em Matemática para professores do 1º Ciclo, a implementação da Escola a tempo inteiro.

No próximo ano lectivo de 2006/2007, terão lugar novas medidas para o 1º ciclo, nomeadamente o Programa de Enriquecimento Curricular que inclui obrigatoriamente o Inglês para os alunos dos 3º e 4º anos e o Apoio ao Estudo para todos os alunos. Haverá também outras actividades de enriquecimento curricular, que incluem preferencialmente a actividade física e desportiva e o ensino da música.

Com estas medidas criam-se as condições para que, nos primeiros anos de escolaridade, as 25 horas lectivas de trabalho semanal sejam orientadas para o reforço dos saberes básicos e para o desenvolvimento das competências essenciais nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio.

Nestes termos, tendo presentes os princípios gerais e os princípios orientadores insitos no Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro e, nomeadamente, os contidos nos artigos 1º, 2º, 3º e nº 6 do artigo 5º do supracitado Decreto-Lei, determino o seguinte:

1. Os tempos mínimos para a leccionação do programa do 1º Ciclo são:
  - Língua Portuguesa - 8 horas lectivas de trabalho semanal, incluindo uma hora diária para a leitura;
  - Matemática - 7 horas lectivas de trabalho semanal;
  - Estudo do Meio - 5 horas lectivas de trabalho semanal, metade das quais em ensino experimental das Ciências;
  - Área das Expressões e restantes Áreas Curriculares - 5 horas lectivas de trabalho semanal.
2. A distribuição destes tempos lectivos deve ser equilibrada ao longo da semana.
3. O professor titular de turma deve elaborar um sumário diário das actividades desenvolvidas.
4. A Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, através da sua página Web ( [www.dgidec.min-edu.pt](http://www.dgidec.min-edu.pt)), procede à divulgação de informação complementar, incluindo recursos didácticos, relativa ao ensino das várias áreas curriculares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO